



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 135/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa no ramo de hotelaria, para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos , campanhas e demais recepções a serem organizadas ou apoiadas pelo município de Guaíra-Pr.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de setembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 27 de agosto de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 306/2013

Data: 27.08.2013

Ementa: exonera a pedido Daiane Orfanelli do cargo de Assistente Social e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº Requerimento nº 2013/8/4586 de 26/08/2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013006870,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora DAIANE ORFANELLI, portadora da CI RG Nº 10.076.140-8 SESP/PR, do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Assistente Social, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 26.08.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 040/2013

D a t a: 23 de agosto de 2013.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 1º de setembro até 31 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e

Anclébia Neves Klein Piller.

Membro Suplente: Adalton Raimundo da Cunha.

Parágrafo único - O servidor Adalton Raimundo da Cunha, designado como membro suplente da comissão, será convocado na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 004, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 041/2013

D a t a : 23 de agosto de 2013.

Ementa: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

R e s o l v e :

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Anclébia Neves Klein Piller – Equipe de Apoio;
- Adalton Raimundo da Cunha – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - O servidor Adalton Raimundo da Cunha, designado como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocado na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

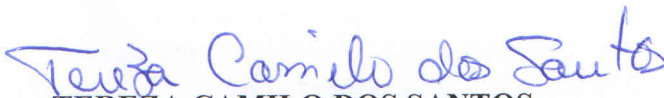
Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidores Andréa Marta Salamon Schimmel e Durcelina dos Santos Titotto fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 018/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta